



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES**

RESOLUÇÃO Nº 043/2024

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 15.276 de 16 de junho de 2023, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal na Lei 1.204/2012, e considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da Lei Federal 8.142 de 28/12/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

Art. 1º- APROVAR, CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA: 001/2024
CONTRATADA: CASA NOSSA SENHORA APARECIDA – HOSPITAL MATERNIDADE SÃO MATEUS (CNPJ 27.933.427/0002-75).
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MATERNO INFANTIL ÀS GESTANTES E RECÉM NASCIDOS DO MUNICÍPIO. R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS).

Art. 2º - APROVAR, TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024
CONTRATADA: CASA NOSSA SENHORA APARECIDA – HOSPITAL MATERNIDADE SÃO MATEUS (CNPJ 27.933.427/0002-75).
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA – REPASSE EMENDA PARLAMENTAR – FABIANO CONTARATO. R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

Art. 3º - APROVAR, TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024
CONTRATADA: CASA NOSSA SENHORA APARECIDA – HOSPITAL MATERNIDADE SÃO MATEUS (CNPJ 27.933.427/0002-75).
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA – REPASSE EMENDAS IMPOSITIVAS EXERCÍCIO 2024. R\$ 1.237.640,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a presente Resolução, nos termos da legislação vigente na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

São Mateus-ES 11 de março de 2024

Herikson Locatelli De Mattos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus-ES

Henrique Luiz Follador
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 14.495/2023